



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 370/PROAP/REITORIA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023 e Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Função:	Gestor Titular
Nome:	Francisca Maria Muniz Deusdará
Setor (Unidade no SEI):	DINFRAM-FOR
Ramal:	3747
E-mail:	nena@ifce.edu.br
Atribuições	As atividades inerentes ao gestor do contrato estão descritas no Art. 21 do Decreto nº 11.246/2022 e Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023.
Função:	Gestor Substituto
Nome:	Rodrigo Freitas Guimarães
Setor (Unidade no SEI):	DINFRAM-FOR
Ramal:	3747
E-mail:	rodrigo@ifce.edu.br
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes ao gestor do contrato que estão descritas no Art. 21 do Decreto nº 11.246/2022 e Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023 serão realizadas pelo Gestor Substituto.
Função:	Fiscal Técnico Titular
Nome:	André Costa Brandão
Setor (Unidade no SEI):	COSERG-FOR
Ramal:	3612
E-mail:	andrebrandao@ifce.edu.br
Atribuições:	As atividades inerentes ao fiscal técnico estão descritas no Art. 22 do Decreto nº 11.246/2022 e Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023.
Função:	Fiscal Técnico Substituto
Nome:	Mara Zelândia da Silva
Setor (Unidade no SEI):	DINFRAM-FOR
Ramal:	3737
E-mail:	maraz@ifce.edu.br
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes ao fiscal técnico que estão descritas no Art. 22 do Decreto nº 11.246/2022 e Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023, serão realizadas pelo Fiscal Técnico Substituto.
Função:	Fiscal Administrativo Titular
Nome:	Silvia Helena Oliveira Rodrigues
Setor (Unidade no SEI):	COSERG-FOR
Ramal:	3747
E-mail:	silvia@ifce.edu.br
Atribuições:	As atividades inerentes ao fiscal administrativo estão descritas no Art. 23 do Decreto nº 11.246/2022 e Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023.
Função:	Fiscal Administrativo Substituto
Nome:	Paulo Gledson Ribeiro Peixoto
Setor (Unidade no SEI):	CMP-FOR
Ramal:	3609
E-mail:	paulopeixoto@ifce.edu.br
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes ao fiscal administrativo que estão descritas no Art. 23 do Decreto nº 11.246/2022 e Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023, serão realizadas pelo Fiscal Administrativo Substituto.

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	78/2023
PROCESSO Nº	23256.011984/2023-52
CONTRATADA:	GENTE SEGURADORA S/A (CNPJ: 90.180.605/0001-02)

OBJETO:	Contratação de serviços comuns de seguro total para os veículos automotores pertencentes à frota do <i>campus</i> Fortaleza.
DATA DE ASSINATURA	27/12/2023
VIGÊNCIA	de 29/12/2023 a 29/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 29/12/2023, às 15:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5728464** e o código CRC **38CF3CF6**.